



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 51, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Institui a Comissão Gestora Municipal de Educação do Município de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão das políticas públicas de educação no âmbito municipal, garantindo a articulação, planejamento e monitoramento das metas educacionais;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Federal nº 13.019/2014, quando aplicável a parcerias, e a necessidade de monitoramento e avaliação de planos de trabalho, conforme indicam exemplos de normas locais;

CONSIDERANDO a importância da participação de representantes do Poder Público e da sociedade civil no processo de elaboração e monitoramento do PME.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora Municipal de Educação, com a finalidade de planejar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações e metas do Plano Municipal de Educação - PME, além de subsidiar a Secretaria Municipal de Educação em projetos pedagógicos.

Art. 2º A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros, representantes do Poder Público e da sociedade civil:

I – Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: André Luís Meireles Prata
- Suplente: Waldir Teixeira Costa

II – Representante dos Diretores Escolares:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

- Titular: Gláucia Maria dos Santos
- Suplente: Roberta Joventino Cavalcante

III – Representante do Magistério Municipal

- Titular: Augusto César Moura
- Suplente: Viviane Cristina do Carmo
- Titular: Leila Reis Ferreira
- Suplente: Thaís de Pádua Pimentel
- Titular: Giselle Delfino Santos
- Suplente: Aline Alves Tavares Dias

IV- Representante do Conselho Municipal de Educação

- Titular: Simone Machado Souza Prata
- Suplente: Vânia Maria da Silva Gonçalves

IV – Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

- Titular: Anna Paula Alves de Sousa
- Suplente: Ana Flávia Gonçalves Nascimento

V - Representantes da Sociedade Civil

- Titular: Rosângela Carlos Silva
- Suplente: Reyslla Aparecida Beirigo

Art. 3º Compete à Comissão Gestora Municipal de Educação:

- I - Monitorar periodicamente o cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Educação;
- II - Elaborar relatórios técnicos sobre a execução das políticas de educação integral ou outras modalidades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

III - Convocar reuniões técnicas para avaliação dos planos de trabalho de parceria com organizações da sociedade civil, se necessário.

Art. 4º A participação na comissão é considerada serviço público relevante, não remunerada, sendo vedada qualquer forma de contraprestação financeira, nos termos de normas de órgãos de controle.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 14 de julho de 2026

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal